**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXPORTAÇÃO DE VINHO E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO PARA A COMUNIDADE EUROPEIA**

O estabelecimento exportador *\_\_< razão social >\_\_*, registro MAPA nº *\_\_<Nº registro>\_\_*, vem, por meio de seu Responsável Técnico \_\_<nome completo>\_\_, CPF nº \_\_<nº CPF>\_\_, assumir a responsabilidade pelas informações prestadas no(s) Certificado(s) de Origem requerido(s) e declara que o(s) produto(s) a ser(em) exportado(s), abaixo relacionado(s), ( ) é (são) / ( ) não é (são) destinado(s) ao consumo humano, e atende(m) a legislação da Comunidade Europeia quanto à(s) sua(s) definição(ões) e categoria(s), bem como que o(s) mesmo(s) foi/foram elaborado(s) em conformidade com as práticas enológicas ( ) recomendadas e publicadas pela OIV / ( ) autorizadas pela Comunidade Europeia.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Denominação do produto | Marca comercial | Lote/Safra | Nº de Registro |
|   |   |   |   |
|   |   |   |   |
|   |   |   |   |
|   |   |   |   |

Local e data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Técnico

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal ou Preposto

A assinatura eletrônica pode ser utilizada desde que estejam disponíveis elementos descritivos aos documentos digitais que integram processos eletrônicos, a fim de apoiar sua identificação, sua indexação, sua presunção de autenticidade, sua preservação e sua interoperabilidade, na forma do art. 15, do Decreto nº 8.593, de 8 de outubro de 2015.